

OFÍCIO N.º 051/2016 – DER-ES/DIRAD

Vitória/ES, 6 de julho de 2016.

Ao Senhor
Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS
Professor Gilberto da Silva Alves
Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS
Av. Goiás, n.º 3.400 - Bairro Barcelona
CEP: 09.550-051 - São Caetano do Sul/SP

Assunto: **Prorrogação do Concurso Público Nº 01/2013**

Sr. Professor,

1. Considerando que a validade do Concurso Público n.º 01/2013 instaurado pelo Edital de Nº 01/2013, cujo resultado foi homologado em 31/03/2014, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DIO, em 03 de abril de 2014.
 2. Considerando que o Concurso Público n.º. 01/2013 terá seu prazo de validade expirado em 31 de março de 2016.
 3. Considerando que o item 13.38 do Edital de Concurso Público n.º. 01/2013 prevê a possibilidade de prorrogação do seu prazo de vigência.
 4. Considerando a conveniência e oportunidade de se realizar a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração do processo admissional do DER-ES.
 5. Considerando as condições estipuladas no Edital de do Concurso Público n.º 01/2013 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **72480157**.
 6. O Departamento de Estrada e Rodagens do Espírito Santo – DER-ES, resolve **PRORROGAR**, a contar de 31 de março de 2016, por mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado – DIO em 25 de outubro de 2013, para provimento de vagas de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, conforme Instrução de Serviço nº 028 – P, de 16 de março de 2016.
 7. Assim sendo, damos ciência do ato de prorrogação.
 8. Na oportunidade apresento os votos de elevada estima e distinta consideração.
- Atenciosamente,


JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA
Diretora de Administração do DER-ES